



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 530/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 31/2018

Processo nº 23117.035281/2018-47

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2018, publicada no D.O.U. de 09/08/2018, processo administrativo n.º 23117.035281/2018-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL FARMACOLÓGICO, MEDICAMENTOS, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, Edital de Pregão nº 31/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51 – Rodovia Itapira Lindoia KM 14 – Fazenda Estancia Cristalia – Ponte Preta – Itapira SP – 13974000 – Tel.: 31 3225-5880 - Representante Legal: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO - CPF:246.842.158-22 RE.24.837.066-2 SSP-SP						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



18	ALFENTANILA CLORIDRATO, 0,544 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL . AMPOLA DE 5 ML	Alfast		Ampola	1000	12,50	
42	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2,5 ML	Tracur		Ampola	6000	10,44	
43	AZATIOPRINA, 50 MG	Imunen		CP	4000	0,70	
45	AZITROMICINA, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO.	Azicin		FR	400	60,00	
46	CONTRASTE RADIOLÓGICO, À BASE DE SULFATO DE BÁRIO, 100%, SUSPENSÃO 200 ML.	Bariogel		FR	600	13,00	
52	BIPERIDENO, 2 MG	Cinetol		CP	4000	0,20	
53	BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1 ML	Cinetol		Ampola	100	1,79	
55	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% + EPINEFRINA 1/200.000 UI/ML, FRASCO COM 20 ML	Neocaina		FR	4000	8,00	
57	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML.	Neocaina		Ampola	800	7,99	
58	CABERGOLINA,	Caberedux		CP	300	14,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	0,5 MG						
92	CLONIDINA CLORIDRATO 0,15 MG / ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML (150 MCG / ML)	Clonidin		Ampola	5000	6,89	
104	CLORPROMAZIN A, 25 MG	Longactil		CP	3000	0,22	
105	CLORPROMAZIN A, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORALGOTAS 20 ML	Longactil		FR	200	4,46	
106	CLORPROMAZIN A, 100 MG	Longactil		CP	4000	0,24	
108	CLOZAPINA, 100 MG	Clozapina		CP	3000	1,45	
109	CLOZAPINA, 25 MG	Clozapina		CP	2000	0,30	
110	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL , 0,6UI + 1%, POMADA 30 G	Kollagenase		Bisnaga	1000 0	5,50	
132	DIAZEPAM, 10 MG "DOSE UNITÁRIZADA"	Compaz		CP	2500 0	0,07	
150	EFEDRINA, SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Efedrin		Ampola	1000 0	3,00	
166	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL . AMPOLA COM 10 ML.	Etomidato		Ampola	3000	9,40	
169	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	Fenital		CP	2500 0	0,18	
170	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	Fenital		Ampola	1400 0	1,60	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



171	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	Fenocris		CP	5000	0,13	
172	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML	Fenocris		FR	300	2,79	
179	FITOMENADION A, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML, IM	Kavit		Ampola	2200	1,08	
180	FLUCONAZOL, 100 MG	Flucazol		Capsula	7000	1,25	
181	FLUCONAZOL, 2 MG/ML, INJETÁVEL 100 ML	Fluconazol		Bolsa	9000	3,35	
183	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	Flumazil		Ampola	700	7,80	
189	FOSFATO DE SÓDIO, MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% ENEMA 130 ML	Phosfoenema		FR	6000	3,75	
210	HALOPERIDOL, 5 MG	Halo		CP	4000	0,09	
211	HALOPERIDOL, DECANOATO, 50 MG/ML. (EQUIVALENTE A HALOPERIDOL) SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.	Halo Decanoato		Ampola	350	5,90	
213	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL.	Hemofol		Ampola	80000	4,15	
214	HIDRALAZINA (20 MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.	Neprosol		Ampola	600	4,41	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



245	LEVOMEPROMA ZINA, 100 MG.	Levozine		CP	1200	0,78	
246	LEVOMEPROMA ZINA, 25 MG	Levozine		CP	2000	0,38	
247	LEVOMEPROMA ZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML	Levozine		FR	600	8,68	
249	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 10%. SPRAY FRASCO COM 50 ML.	Xylestesin		FR	500	37,90	
262	METADONA (10 MG).	Mytedom		CP	3200 0	0,78	
271	METOPROLOL (1 MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML.	Betacris		Ampola	500	12,50	
279	MIDAZOLAM, 15 MG	Dormire		CP	500	1,00	
284	MORFINA (0,1 MG/ML). AMPOLA DE 1 ML.	Dimorf		Ampola	8000	2,16	
285	MORFINA, SULFATO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Dimorf		Ampola	9000	4,95	
286	MORFINA, SULFATO (10MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.	Dimorf		Ampola	4000 0	1,65	
289	NALOXONA CLORIDRATO (0,4 MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML.	Narcan		Ampola	800	,49	
295	NITROGLICERINA (5 MG/ML). INJETÁVEL 5 ML.	Tridil		Ampola	5000	26,81	
303	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG	Nausebron		CP	1300 00	1,55	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



309	PAMIDRONATO DISSÓDICO 60 MG FR/AP.	Pamidrom		FR	120	56,89	
310	PANCURÔNIO BROMETO (2 MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML.	Pancuron		Ampola	2500	4,15	
324	PRILOCAINA CLORIDRATO 30 MG + FELIPRESSINA 0,03 UI TUBETE COM 1,8 ML.	Citocaina		Tubete	200	1,40	
326	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	Parmegan		CP	1000 0	0,09	
327	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Pamergan		Ampola	3000	1,80	
333	REMIFENTANILA CLORIDRATO, DOSAGEM 2MG/2ML, FRASCO/AMPOLA.	Remifas		FR	1000 0	30,10	
338	RISPERIDONA 2 MG CP	Risperidon		CP	2500 0	0,14	
339	ROCURONIO BROMETO 10 MG / ML FA 5 ML	Rocuron		FR	1800 0	16,50	
356	SUFENTANILA CITRATO, 5 MCG/ML, INJETÁVEL USO ESPINHAL 2 ML	Fastfen		Ampola	50	8,40	
357	SUFENTANILA CITRATO, 50 MCG/ML, INJETÁVEL 1 ML	Fastfen		Ampola	250	19,50	
358	SUFENTANILA CITRATO, 50 MCG/ML, INJETÁVEL 5 ML	Fastfen		Ampola	900	71,73	
400	VASOPRESSINA,	Vecuron		FR	20	31,88	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	20 UI/ML, SOLUÇÃO INJET 1 ML						
442	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AQUOSA 2 ML	Fenocris		Ampola	2500	1,66	
458	MIDAZOLAM, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 10 ML	Dormire		FR	200	16,36	
460	MORFINA, SULFATO (10 MG).	Dimorf		CP	3500 00	0,36	
461	MORFINA, SULFATO (30 MG).	Dimorf		CP	1600 00	0,99	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 03 de agosto de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

CRISTALIA
Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Coordenador de Licitações

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA**
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
REPRESENTANTE LEGAL



PROCURAÇÃO

Itamar Ferraz - Escrevente
 Maria Ângela Z. Francioso - Escrevente
 Joêbes Batista - Escrevente
Válido somente c/ selo de Autenticidade

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ADRIANO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua Izidoro Bovo, n.º 23 Bairro Nenê Cêga, portador do RG n.º 30.329.399-8, CPF/MF n.º 281.036.848-13 e Carteira Profissional n.º 0073217 Série 00208.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar contratos e aditamentos junto a órgãos públicos especialmente junto ao Ministério da Saúde e todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.06.2019 (trinta de junho de dois mil e dezenove), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 08 de fevereiro de 2018.


CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ogari de Castro Pacheco – Kátia Stevanatto Sampaio

